



PROJETO DE LEI Nº DE 2024.
(Da Sra. Missionária Michele Collins)

Altera a Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que dispõe sobre a política nacional do idoso, cria o Conselho Nacional do Idoso e dá outras providências, para instituir a Campanha Nacional de Conscientização sobre a Depressão em Idosos.

O CONGRESSO NACIONAL decreta:

Art. 1º Acrescenta os artigos 10-A, 10-B e 10-C na Lei nº 8.842, de 4 de janeiro de 1994, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 10-A. Fica instituída a Campanha de Conscientização sobre a Depressão em Idosos, visando promover ações educativas de informação à população sobre essa condição.

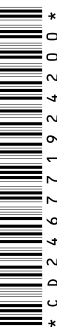
Art. 10-B. São diretrizes da Campanha:

I - conscientização da população sobre a depressão nos idosos;

II - divulgação dos sintomas mais comuns, como hipersonia ou insônia, alteração nos hábitos alimentares, irritabilidade repentina, entre outros;

III - criação de canais institucionais para identificação e cuidado à depressão; e

IV - incentivo à busca por atendimento profissional especializado.





Parágrafo único. Poderão ser estabelecidas outras diretrizes, desde que sejam atinentes com o objetivo desta Lei.

Art. 10-C. Para o cumprimento das diretrizes previstas nesta Lei, poderão ser firmadas parcerias com Estados, Distrito Federal e Municípios, assim como com organizações e entidades privadas com atuação na área da pessoa idosa, visando a promoção de eventos, distribuição de material informativo, palestras, dentre outras ações.” (NR)

JUSTIFICATIVA

O projeto que ora encaminho a esta Casa Legislativa tem o propósito de instituir campanha para conscientizar a população sobre a depressão no idoso. Trata-se de um tema recorrente, porém desconhecido por boa parte da sociedade brasileira.

Nesse sentido, é necessário que a União implemente essa iniciativa, a qual vai ao encontro do Princípio Constitucional da Dignidade da Pessoa Humana, desmistificando e difundindo informações relevantes para os brasileiros, com a criação de um movimento acerca desse tema.

De acordo com a Organização Mundial da Saúde (OMS), 5,8% dos brasileiros têm depressão e essa condição chega a dobrar quando consideramos as pessoas na faixa etária de 60 a 64 anos, representando o grupo mais acometido.

De acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), o quantitativo de brasileiros com 60 anos ou mais já superou a marca de 32 milhões de pessoas, o que corresponde a mais de 15% da população. Em comparação ao Censo Demográfico de 2010, houve um aumento de 56%.





CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete da Deputada Missionária Michele Collins - PP/PE

De maneira que a sociedade precisa ser esclarecida sobre a necessidade de maior atenção à saúde mental, visto que a depressão também está crescendo, o que requer mais atenção para reduzir seus impactos e melhorar a qualidade de vida desse público.

Ante o exposto, solicito dos meus ilustres Pares a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 28 de outubro de 2024.

Missionária Michele Collins
Deputada Federal (PP/PE)

